Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 04 de Junho de 2021 Ano X — Edição N° 2373

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DA PRESIDENCIA Nº 6/2021

Súmula: Conceder licença especial, conforme Lei $\rm n^o$ 1.333/2011, a servidora da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença especial a servidora da Câmara Municipal de São João abaixo relacionada:

Servidora Elisete Celina SutilScheneider

Matrícula 000150-1

Cargo Servente de Serviços Gerais

Período Aquisitivo 12/03/2012 a 12/03/2017

Período Concessivo 04/06/2021 à 03/07/2021 Dias 30 Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 02

dias de junho de 2021.

Selço de Oliveira. President

Cod363012